



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0944 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria de Licença Prêmio nº. 0301 de 12 de junho de 2017, publicada no B.O do dia 01/06/2017 – fls. 10 - edição n.º 1846**, em nome de **MARIA GORETT DA SILVA E SOUZA RAMOS**, matrícula n.º 1178, lotada (o) na Secretaria de Educação, conforme processo n.º **10271/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
Secretária de Administração
Matr. 1703